

ACÓRDÃO

do TED/AL

ACÓRDÃO

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 06 março de 2015 PROCESSO nº 1614/10. Representante: Ex-Ofício Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL (a): C.A.M.A. (Adv. Carlos André Marques dos Anjos- OAB/AL 7329); Relator(a): Victor Fernandes dos Anjos Carvalho. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator(a).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA Presidente do TED/AL

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 06 de maio de 2015 PROCESSO nº 2220/05. Representante: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível; Representado (a): J.P.O. (Adv. José Petrúcio de Oliveira-OAB/AL 3164); Relator(a): José Soares da Silva. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 22 de maio de 2015 PROCESSO nº 2470/11. Representante: Edirlene Maria Lucas de Arruda; Representado (a): E.B.S. (Adv. Evandro Beserra da Silva - OAB/AL 2773); Relator(a): José Soares da Silva. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 5474/11. Representante: Justiça Federal de Alagoas da 3ª Vara; Representado (a): C.J.C.A (Adv. Claudio José Coelho de Azevedo - OAB/AL 6744-A); Relator(a): José Soares da Silva. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 16547/09. Representante: Maria Severina Garcia; Representado(a): A.A.O. (Adv. Antonio Almeida de Oliveira - OAB/AL 1899); Relator(a): Thais Cavalcante Ramos. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PRESCRIÇÃO da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº 15736/09. Representante: Alvaro Vianna de Amorim; Representado A.A.O. (Adv. Antonio Almeida de Oliveira - OAB/AL 1899); Relator(a): Thaís Cavalcante Ramos. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PRESCRIÇÃO da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a).

VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO Presidente da 3ª Turma